



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 28 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público o Despacho n.º 6/2014, do Sr. Presidente da Câmara, de 11 de fevereiro do corrente ano:

“Em reunião de 05/02/2014, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, promover a realização, no corrente ano, de um «FESTIVAL DE VERÃO» na Costa de Caparica;

Este Evento integra um Plano mais abrangente de promoção da Costa de Caparica enquanto destino turístico ligado à fruição dos recursos patrimoniais e paisagísticos locais, com relevância particular dos «produtos» sol & mar e desportos de onda, assumindo, pois, o mesmo caraterísticas de evento âncora;

Tal Evento exige o envolvimento de diversos agentes, tanto públicos como privados, quer de natureza empresarial, quer de instituições sem fins lucrativos, nomeadamente nos domínios do património natural e paisagístico, do turismo e do lazer, da animação desportiva e recreativa, da formação profissional e do emprego, da divulgação e do «marketing», cabendo, também, em todo este processo, à «ARRIBATEJO – Agência de Desenvolvimento Local» um papel preponderante, que deverá ser assumido através da celebração de um protocolo de colaboração com o Município;

Para além disso, serão inúmeras e complexas as atividades a desenvolver nesse âmbito, designadamente, de planeamento, de configuração do projeto, de promoção e envolvimento de patrocínios e apoios, de logística de produção e realização, de contratação de artistas, entre outros;

Considerando, pois, a necessidade de coordenação estreita dessas mesmas atividades;

Considerando ainda a vantagem de uma articulação direta e de proximidade com os vários agentes;

Considerando, também, que tais objetivos dificilmente serão alcançados através de um relacionamento funcional regular inter serviços desta Câmara e que o prazo de implementação do Evento é bastante reduzido;



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando, por último, que de acordo com o previsto no artigo 35º, nº1, alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara «Executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respetiva atividade»;

Nomeio, para me coadjuvar, na execução da supramencionada deliberação de Câmara quanto à implementação e coordenação do Plano de promoção e animação da Costa da Caparica, uma **Comissão** constituída por:

- Diretor Municipal de Administração Geral – Dr. Pedro Filipe;
- Diretor Municipal de Desenvolvimento Social – Dr. Domingos Rasteiro;
- Diretor Municipal de Planeamento e Administração do Território e Obras – Arq. Veríssimo Paulo;
- Adjunto da Vereação – Marco Sargento.

A esta Comissão **competirá**, designadamente:

- 1) Dinamizar os Serviços municipais para a realização atempada dos procedimentos destinados à contratação dos meios necessários à execução do Plano.
- 2) Servir de interlocutora do Município perante as entidades externas.
- 3) Diligenciar a celebração de um Protocolo de Colaboração, neste âmbito, entre o Município e a «ARRIBATEJO – Agência de Desenvolvimento Local».
- 4) Acompanhar a implementação, no terreno, do «FESTIVAL DE VERÃO».

A mesma Comissão **deverá apresentar-me**:

- 1) Um Programa de atividades/ações a desenvolver.
- 2) Relatórios mensais de execução das actividades.
- 3) Relatório final de avaliação da execução do Plano.

Mais **designo** o Sr. Diretor Municipal de Administração Geral - Dr. Pedro Filipe - para coordenar a presente Comissão.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 12 de fevereiro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral